CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI O O DIA DE NOSSA SENHORA DA LAMPADOSA, PADROEIRA DO SAARA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010

Autor(es): VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído, no § 9º do art. 6° da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Dia de Nossa Senhora da Lampadosa, Padroeira do Saara, a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 01 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA

Nossa Senhora da Lampadosa é proveniente de uma linda imagem da Virgem Maria. Esta imagem era cultuada por alguns escravos que viviam na ilha de Lampadosa, no mar Mediterrâneo até o começo do século XVIII. Eles eram provenientes da África e foram levados para a ilha escravizados por senhores italianos. Lá, por influência dos italianos, converteram-se ao cristianismo e adotaram Nossa Senhora da Lampadosa como Padroeira dos escravos e necessitados.

Escravos devotos de Nossa Senhora da Lampadosa foram trazidos para o Brasil na primeira metade do século XVIII. Aqui, eles continuaram com sua devoção, já enraizada em suas vidas. Logo, esses escravos começaram a influenciar outros escravos que tinham vindo direto para o Brasil e não conheciam a fé cristã. Estes escravos aqui viviam sem identidade, sem fé, sem família e com muito sofrimento. Para estes, a chegada dos irmãos de Lampadosa foi um grande alento. Um alento do céu, um alento de uma Mãe carinhosa.

Por volta de 1730, uma Irmandade foi fundada pelo grupo de escravos devotos, com o intuito de uni-los numa fé, numa devoção que consolasse seus corações machucados pela escravidão e pelo exílio. Chamava-se a Irmandade da Lampadosa. Essa irmandade permaneceu sediada na Igreja do Rosário e São Benedito no centro da cidade do Rio de Janeiro por alguns anos, onde era muito frequentada pelos escravos. No ano de 1748, a Irmandade cresceu, muitos escravos aderiram à fé e ao convívio com outros escravos.

Por isso, a Irmandade recebeu um terreno de Pedro Coelho da Silva e sua mulher Teresa de Jesus de Almeida. O local era amplo e ali a irmandade construiu sua sede própria. Ali, construíram a Igreja da Lampadosa e lá, colocaram a imagem de Nossa Senhora da lampadosa. Esta Igreja aparece na história do Brasil entre os fatos

Assinado digitalmente por VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS.
Código de validação: 3830f912-22d0-426f-88fe-9423f733eed3
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

acontecidos nas últimas horas de vida de Tiradentes.

A imagem de Nossa Senhora da Lampadosa aparece representada como uma jovem mãe que tem a mão direita um tanto elevada, com a qual segura um coração. Este coração simboliza o amor. Com o braço esquerdo Ela sustenta seu filho, o menino Jesus. Jesus, por sua vez, tem na mão direita uma pomba, que representa o Divino Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 5.146, de 7 de janeiro 2010

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

(...)

§ 9º São datas comemorativas e eventos do mês de setembro:

(...)

Assinado digitalmente por VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS.
Código de validação: 3830f912-22d0-426f-88fe-9423f733eed3
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal